



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Contrato nº 73/2021 - CGAD/DLOG/PF

Processo nº 08200.020647/2021-46

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 73/2021-CGAD/DLOG/PF,
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
POLÍCIA FEDERAL, E A EMPRESA COMBAT ARMOR DEFENSE
DO BRASIL - EIRELI.**

A **UNIÃO**, por intermédio da **POLÍCIA FEDERAL**, com Sede em Brasília/DF, instalado em seu Edifício Sede, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Lotes 09 e 10, inscrita no CNPJ sob o número 00.394.494/0014-50, órgão do Ministério da Justiça e Segurança Pública, representada por seu Ordenador de Despesas Substituto, o Sr. **VITOR MORAES SOARES**, Delegado de Polícia Federal, CPF nº 708.741.661-87 e Carteira de Identidade nº 1825385 - SSP/DF, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 12.702 -DG/PF, de 16 de junho de 2020, da Polícia Federal, do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **COMBAT ARMOR DEFENSE DO BRASIL - EIRELI**, inscrita no CNPJ 33.101.177/0001-33, situada na Avenida Horst Frederico João Heer, Europark Comercial, CEP 13.348-758, Indaiatuba/SP, denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor **KAUÊ DA GLÓRIA GONZAGA JUNOT DE MARIA**, portador da Carteira de Identidade nº 44.357.733-X, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF nº 900.202.928-48, tendo em vista o que consta no Processo nº 08200.020647/2021-46, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão Eletrônico SRP nº 20/2020, da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal do Estado do Rio de Janeiro, UASG 200116, registrado na Ata de Registro de Preços nº 18/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a prestação de serviços de transformação de viaturas destinadas ao enfrentamento ao crime organizado, incluindo blindagem, alterações mecânicas, caracterização, iluminação de emergência e radiocomunicação para viaturas da Polícia Federal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	VBOT - Viatura Blindada de Operações Táticas, conforme especificações do Termo de Referência, do Anexo I-B, incluindo especificações do Anexo IG e I-H.	10	R\$ 296.800,00	R\$ 2.968.000,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável nos termos artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 2.968.000,00 (dois milhões novecentos e sessenta e oito mil reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 0001/200334

Fonte: 0374020227

Programa de Trabalho: 06181501627260001

Elemento de Despesa: 449052-01

PI: PF9990APO21

Empenhos: 2021NE001751, de 14 de dezembro de 2021, com o valor de R\$ 2.968.000,00 (dois milhões novecentos e sessenta e oito mil reais).

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília/DF, dezembro de 2021.

VITOR MORAES SOARES

KAUÊ DA GLÓRIA GONZAGA JUNOT DE MARIA
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

1 -

2 -



Documento assinado eletronicamente por **VITOR MORAES SOARES, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 21/12/2021, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KAUE DA GLORIA GONZAGA JUNOT DE MARIA, Usuário Externo**, em 21/12/2021, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO SCARCELA PEREIRA, Agente Administrativo(a)**, em 23/12/2021, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO DA SILVA PALMA, Agente de Polícia Federal**, em 02/02/2022, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21463114** e o código CRC **D060B5E3**.

EDITAL Nº 21/2021
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO Nº 08016.004479/2021-29

O Departamento Penitenciário Nacional torna pública a retificação do resultado final, em ordem alfabética, do Edital de Chamamento Público, de 9 de setembro de 2021, referente à seleção de propostas para a oferta de Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) ou qualificação profissional e Cursos Técnicos, na modalidade de Educação a Distância (EaD), autoinstrucional, às pessoas privadas de liberdade custodiadas nas Penitenciárias Federais do Sistema Penitenciário Federal, mediante celebração de Termo de Execução Descentralizada (TED).

PARTICIPANTE	CNPJ	RESULTADO PRELIMINAR
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	10.744.098/0001-45	Proposta Recomendada Não
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO	10.784.782/0001-50	Proposta Recomendada com ajustes com
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE	10.877.412/0001-68	Proposta Recomendada com ajustes com
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA	10.817.343/0001-05	Proposta Recomendada com ajustes com

JOSÉLIO AZEVEDO DE SOUSA
Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional
Substituto

DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS
COORDENAÇÃO DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE INSTRUMENTOS DE REPASSE
DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE INSTRUMENTOS DE REPASSE

EXTRATO DE ADESÃO

Processo n. 08016.006841/2021-04. TERMO DE ADESÃO Nº 017/2021. OBJETO: Cooperação dos participantes na realização das ações referentes aos programas de melhorias e modernização do sistema penitenciário nacional, conforme previsto na Lei Complementar n.º 79, de 7 de janeiro de 1994, por meio da execução de recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Funpen, transferidos obrigatoriamente na modalidade fundo a fundo, de acordo com o PLANO DE APLICAÇÃO apresentado pelo BENEFICIÁRIO e aprovado pelo CONCEDENTE. VALOR DO REPASSE: R\$ 3.108.706,41. BENEFICIÁRIO: FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ n.º 24.131.459/0001-92. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente TERMO DE ADESÃO corresponde ao prazo estipulado no inciso II do artigo 19 da Portaria MJSP nº 136, de 24 de março de 2020. SIGNATÁRIOS: TÂNIA MARIA MATOS FERREIRA FOGAÇA - Diretora-Geral do Departamento Penitenciário Nacional. CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA - Secretário de Estado da Justiça e Direitos Humanos do Piauí. DATA DE ASSINATURA: 20 de dezembro de 2021.

EXTRATO DE ADESÃO

Processo n. 08016.006833/2021-50. TERMO DE ADESÃO Nº 014/2021. OBJETO: Cooperação dos participantes na realização das ações referentes aos programas de melhorias e modernização do sistema penitenciário nacional, conforme previsto na Lei Complementar n.º 79, de 7 de janeiro de 1994, por meio da execução de recursos do Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN), transferidos obrigatoriamente na modalidade fundo a fundo, de acordo com o PLANO DE APLICAÇÃO apresentado pelo BENEFICIÁRIO e aprovado pelo CONCEDENTE. VALOR DO REPASSE: R\$ 4.463.085,99. BENEFICIÁRIO: FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ sob o n. 05.929.042/0001-25. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente TERMO DE ADESÃO corresponde ao prazo estipulado no inciso II do artigo 19 da Portaria MJSP nº 136, de 24 de março de 2020. SIGNATÁRIOS: TÂNIA MARIA MATOS FERREIRA FOGAÇA - Diretora-Geral do Departamento Penitenciário Nacional. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO - Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará. DATA DE ASSINATURA: 21/12/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2021 ao Convênio Nº 905702/2020. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200324. Conveniente: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, CNPJ nº 32613632000117. Solicitação de prorrogação pelo prazo de 12 meses. Valor Total: R\$ 255.102,04, Valor de Contrapartida: R\$ 5.102,04, Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: TANIA MARIA MATOS FERREIRA FOGAÇA, CPF nº 15753564810, Conveniente: MAURO LUCIANO HAUSCHILD, CPF nº 538.590.570-49.

POLÍCIA FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2021 - UASG 200334 - CGAD/DLOG/PF

Nº Processo: 08200.020647/2021-46.
Pregão Nº 20/2020. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.
Contratado: 33.101.177/0001-33 - COMBAT ARMOR DEFENSE DO BRASIL - EIRELI. Objeto: Prestação de serviços de transformação de viaturas destinadas ao enfrentamento ao crime organizado, incluindo blindagem, alterações mecânicas, caracterização, iluminação de emergência e radiocomunicação para viaturas da polícia federal.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 21/12/2021 a 21/12/2022. Valor Total: R\$ 2.968.000,00. Data de Assinatura: 21/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2021).

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2021 - UASG 200334

Nº Processo: 08211002127202041 . Objeto: Contratação de área, sob concessão à INFRAMERICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A., a ser cedida para uso da Polícia Federal (CESSÃO DE DIREITO REAL DE USO), destinada a escritório administrativo, almoxarifado, armazenagem logística, hangaragem de aeronaves e manutenção de aeronaves próprias, no Aeroporto Internacional de Brasília/DF- Presidente Juscelino Kubitschek, para possibilitar o funcionamento da Unidade de Aviação da Polícia Federal. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição, caracterizada pela exclusividade na prestação dos serviços - Art. 25, caput, Lei nº 8666/93 Declaração de Inexigibilidade em 20/12/2021. DEBORAH RODRIGUES AFONSECA. Chefe Dicon. Ratificação em 20/12/2021. VITOR MORAES SOARES. Ordenador de Despesas Substituto. Valor Global: R\$ 8.175.940,20. CNPJ CONTRATADA : 15.559.082/0001-86 INFRAMERICA CONCESSIONARIA DO AEROPORTO DE BRASILIA S/A.

(SIDE - 22/12/2021) 200334-00001-2021NE000318

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 200334 - CGAD/DLOG/PF

Número do Contrato: 42/2020.

Nº Processo: 08211.003696/2019-71.

Inexigibilidade. Nº 14/2020. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/. Contratado: 74.199.126/0001-73 - YAMAZERY COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato nº 42/2020-coad/dlog, com fulcro no art. 57, ii, da lei nº 8.666/93 pelo período de 23 de dezembro de 2021 a 22 de dezembro de 2022.. Vigência: 23/12/2021 a 22/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 429.720,00. Data de Assinatura: 22/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2021).

EDITAL Nº 40/2021 - DGP/PF, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL torna pública a eliminação de candidatos, referente ao concurso público para provimento de vagas nos cargos de Delegado de Polícia Federal, Agente de Polícia Federal, Escrivão de Polícia Federal e Papiloscopista Policial Federal, regido pelo Edital nº 1-DGP/PF, de 15 de janeiro de 2021.

1 DA ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS

1.1 CARGO 2: AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL

1.1.1 Candidato eliminado do certame com fundamento no item 20.2.4 do Edital nº 1-DGP/PF, de 15 de janeiro de 2021, e no art. 115, inciso II, da Instrução Normativa nº 113-DG/PF, que disciplina as ações educacionais realizadas no âmbito da Academia Nacional de Polícia, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10092091, Eder Felipe Serra Santana.

1.1.1.1 Candidato sub judice com deficiência eliminado do certame com fundamento no item 20.2.4 do Edital nº 1-DGP/PF, de 15 de janeiro de 2021, e no art. 115, inciso II, da Instrução Normativa nº 113-DG/PF, que disciplina as ações educacionais realizadas no âmbito da Academia Nacional de Polícia, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10089811, Abraao Oliveira de Souza.

1.1.2 Candidato eliminado do certame com fundamento no item 20.2.6 do Edital nº 1-DGP/PF, de 15 de janeiro de 2021, e no art. 115, inciso VIII, da Instrução Normativa nº 113-DG/PF, que disciplina as ações educacionais realizadas no âmbito da Academia Nacional de Polícia, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10163483, Joao Carlos Machado Filho.

1.1.3 Candidatos negros eliminados do certame com fundamento no item 20.2.6 do Edital nº 1-DGP/PF, de 15 de janeiro de 2021, e no art. 115, inciso VIII, da Instrução Normativa nº 113-DG/PF, que disciplina as ações educacionais realizadas no âmbito da Academia Nacional de Polícia, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10032425, Anderson Davidis Teixeira / 10360654, Marcio Bruno Sousa.

1.1.4. Candidatos sub judice com deficiência eliminados do certame com fundamento no item 20.2.4 do Edital nº 1-DGP/PF, de 15 de janeiro de 2021, e no art. 115, inciso IX, da Instrução Normativa nº 113-DG/PF, que disciplina as ações educacionais realizadas no âmbito da Academia Nacional de Polícia, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10049993, Anderson Vieira de Souza / 10308555, Arthur Cezar de Oliveira Carvalho Junior / 10110415, Lucas de Almeida Paes Leme / 10069814, Marcos de Oliveira Tosta.

1.1.5. Candidatos eliminados do certame com fundamento nos itens 16.5.2 e 16.6 do Edital nº 1-DGP/PF, de 15 de janeiro de 2021, no Edital nº 38-DGP/PF, de 16 de dezembro de 2021 e no item 6.1 do Plano de Ação Educacional, constante da Portaria nº 12.784/2021-GAB/ANP/DGP/PF, de 16 de agosto de 2021, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10321849, Ludson Damascena de Souza / 10014670, Vinicius Juan Gndt Prado.

1.1.6. Candidatos eliminados do certame com fundamento no item 20.5.1 do Edital nº 1-DGP/PF, de 15 de janeiro de 2021 e nos itens 2 e 3 do Anexo I ao Plano de Ação Educacional constante da Portaria nº 12.784/2021-GAB/ANP/DGP/PF, de 16 de agosto de 2021, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10056589, Gabriel Machado Costa / 10268733, Jessica Oliveira Brito

OSWALDO PAIVA DA COSTA GOMIDE

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2021 - UASG 200406

Nº Processo: 08201001459201994 . Objeto: Contratação de Renovação das licenças das ferramentas periciais IEF/Axiom (100 licenças) e FTK (Forensic Toolkit- 15 licenças). Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Há apenas uma empresa exclusiva que fornece as ferramentas IEF/Axiom e FTK, restando inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 21/12/2021. LUIS OTAVIO GOUVEIA. Chefe do Selog/ditec/pf. Ratificação em 21/12/2021. NIVALDO PONCIO. Diretor Técnico Científico. Valor Global: R\$ 4.196.908,35. CNPJ CONTRATADA : 05.757.597/0002-18 TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA.

(SIDE - 22/12/2021) 200406-00001-2021NE800019

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2021 - UASG 200406

Nº Processo: 08200007026202096 . Objeto: Sistema para obtenção de imagens e metrologia em alta velocidade para fins forenses, com sensibilidade no espectro de luz visível, ultravioleta e infravermelho, com adaptação para uso em microscópio, acompanhado de acessórios e softwares. NOVA-S12-64M e acessórios (2) e VIC-3D ST+HS (1). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Único capaz de atender especificações estabelecidas para o serviço e projetos de capacitação, pesquisa e desenvolvimento Declaração de Inexigibilidade em 22/12/2021. LUIS OTAVIO GOUVEIA. Chefe do Serviço de Logística - Selog/ditec. Ratificação em 22/12/2021. NIVALDO PONCIO. Diretor Técnico-científico. Valor Global: R\$ 1.342.595,43. CNPJ CONTRATADA : 00.565.830/0001-66 LYNX COMERCIO E IMPORTACAO LTDA.

(SIDE - 22/12/2021) 200406-00001-2021NE800019

